

PORTARIA N.º 11971, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

"Concede Licença Paternidade ao Servidor Municipal Sedenir Barbon."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com o disposto no artigo 125 da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e satisfeitas as exigências legais necessárias, **Concede** 5 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Servidor Municipal **Sedenir Barbon**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, a partir do dia 28 de Março até 01 de Abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Abril de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.